



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG.

E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

### **REUNIÃO ORDINÁRIA do CMAS ATA Nº. 166ª, de 13/05/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Diamantina reuniu-se às 14h00min do dia **13 de maio de 2021**, através do aplicativo meet via celular, sob a coordenação da Presidente do CMAS, Sra. Kátia Aparecida Cruz Silva, com os seguintes conselheiros presentes: Roberta Faria de Azevedo e Aguilar, Aline Alcântara Guimarães, Paulina Barbosa de Souza, Elmara Aparecida Medeiros, Fernanda Rocha Santos, Ivanete de Cassia Correa Faria, Adriana Regina Santos, Marcos Vinicius. Após a **constatação de quórum legal**, a presidente iniciou a reunião agradecendo a presença e a disponibilidade dos conselheiros presentes e solicitou a leitura da ata 165 que foi aprovada pelos conselheiros presentes. A Sra Presidente apresentou para deliberação **a Prestação de Contas do Projeto “Continuar é Preciso” executado pela entidade de Abrigamento institucional Associação Amigos da Casa Lar – financiado com o repasse financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao bloco da Alta Complexidade, com base no Termo de Aceite do ano de 2014, no valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais), que foi discutido e aprovado pelos conselheiros presentes.** Ato contínuo, passou-se para a segunda pauta onde foi **apresentado o Edital de chamada pública para a revalidação das inscrições existentes no CMAS e dos requerimento para Novas Inscrições de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS de Diamantina em conformidade com a Resolução CNAS nº.014/2014 e a Resolução CMAS 002, de 15 de maio de 2016, que foi aprovado pelos conselheiros presentes.** Foi também deliberado e **aprovado o levantamento das entidades inscritas no CMAS para fins de cancelamento de inscrição por não atender a Resolução CNAS nº. 014/2014 e a Resolução CMAS 002/2016, com as seguintes características e finalidades: I. As organizações religiosas destinadas a fins exclusivamente religiosos; II. Os clubes esportivos; III. Os partidos políticos; IV. Os grêmios estudantis; V. os fundos de pensão, os sindicatos, as associações, as entidades ou fundações que visam exclusivamente o benefício dos seus associados ou funcionários e VI. Entidades que tenham finalidade lucrativa.** A próxima pauta foi apresentada a proposta da convocação e organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – Suas e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento do município de Diamantina. O tema da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será: **“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG.

E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

**financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social” . Foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes que a convocação da Conferência que será realizada no dia 19 de agosto de 2021, no horário de 8:00 as 13:00horas na modalidade virtual, através de live e aplicativo Google Meet; que para sua organização será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos demais representantes do governo e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS. Conto continuo passou-se para os Parecer emitidos do CMAS das entidades ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE INHAÍ, da Casa do Caminho, Associação comunitária do Bairro Cidade novas e outras que foram aprovados pelos conselheiros presentes. A conselheira Sra. Roberta Aguilar apresentou uma proposta de Manifesto em favor da vacinação contra a Covid-19 para imunização dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Conselho Tutelar e dos trabalhadores de entidades ativas que prestam serviço de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do município de Diamantina, que apesar de estar previsto no Decreto Federal 10.282/2020, que suas atividades profissionais são consideradas essenciais no entanto ate o momento não foram vacinados. A Sra. Kátia Cruz enfatizou que os trabalhadores da Assistência Social estão na linha de frente, e em nenhum momento houve interrupção dos trabalhos no combate as consequências sociais provenientes da Pandemia, e no município de Diamantina, muitos desses profissionais foram contaminados pelo Coronavírus, e embora nem todos tenha sido vacinados, de forma geral, todos entenderam a importância de estar presente, de se doar ao serviço público com a finalidade de possibilitar o acolhimento necessário na assistência social, onde suas demandas sociais pudessem ser solucionadas, ou pelo menos minimizadas. Diante do exposto todos os conselheiros aprovaram o Manifesto em favor da Vacinação dos trabalhadores da Assistência Social, e depositando total apoio no encaminhamento do mesmo ao senhor prefeito para as providencias necessárias e urgentes. E não havendo mais nada a ser tratado a presidente encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos, e eu Adriana Regina Santos secretariei esta reunião lavrei a presente ata, que depois de lida foi aprovada pelos conselheiros presentes.**

Diamantina, 13 de maio de 2021.

Kátia Aparecida Cruz Silva  
Presidente

Adriana Regina Santos  
Primeira Secretária